



# **PLANO DE AÇÃO PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
BRASILÂNDIA/TO**

**FEVEREIRO/2021**

## APRESENTAÇÃO

A pandemia da Covid-19 trouxe consigo desafios para toda a sociedade causou impactos para as políticas públicas e muitas incertezas em relação aos desdobramentos das políticas de saúde. Na educação, o efeito tempestivo da suspensão das aulas fez com que professores e alunos tivessem que se ajustar rapidamente às novas formas de ensinar e aprender. Nesse contexto, o uso das tecnologias e as aulas remotas emergiram como alternativas para dar seguimento às atividades escolares.

O presente plano tomou como base o Guia de implementação de protocolo de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica do MEC, orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do próprio Ministério da Saúde do Brasil (MS) e considerou os documentos e sugestões produzidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

A Secretaria Municipal de Educação, na possibilidade de efetivar o compromisso com a educação do município, propõe orientações e ações que garantam o retorno das atividades escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, ou ainda extensão do Plano de Ação/Contingência para enfrentar os efeitos da Pandemia da COVID-19 até a finalização das 800 horas letivas exigidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB.

Este instrumento pretende nortear todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem dos alunos, oferecendo o devido apoio seja qual for o panorama, presencial ou remoto, que seja possível para a continuação das atividades pedagógicas direcionadas aos alunos, a partir do período de interrupção das aulas que ocorrera em 17 de março do ano letivo de 2020, em decorrência do cenário pandêmico.

A Secretaria Municipal de Educação entende que a reabertura das escolas se torna ponto de extrema importância como garantia à aplicabilidade

do art. 205 da Constituição Federal de 1988, o qual a "Educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" e que deverá preponderar o esforço coletivo de diferentes entidades que estão no entorno da escola, bem como a participação dos profissionais da atenção primária à saúde para auxiliar no entendimento de problemas relacionados não só à Covid-19, mas também aos reflexos dessa pandemia nas famílias, nos profissionais da educação e em seus familiares. A qualidade do ensino e a segurança das pessoas neste momento do retorno às aulas somente serão possíveis se houver compreensão, cooperação e espírito de solidariedade de todos os envolvidos de forma a garantir a preservação da vida, da segurança das crianças e dos profissionais que nela trabalham.

## INTRODUÇÃO

O processo de relaxamento das restrições de isolamento social demanda alguns cuidados e mudanças de rotina, de forma a não impactar na taxa de transmissão do novo coronavírus. Exigiu alterações e adaptações de rotinas entre gestores, professores, familiares e alunos, evidenciando a forma de se adaptar à nova realidade educacional, por meio de atividades remotas.

O retorno dos alunos está previsto para o mês de março, dependendo das condições epidemiológicas no município, com início de forma semipresencial, por grupos de 50% de alunos de cada turma, podendo as turmas funcionarem no contra turno, tendo em vista que os alunos da zona rural são transportados somente no período matutino. Mesmo após o retorno, deverão ser mantidas as atividades remotas, de forma a garantir o cumprimento do ano letivo, reforço escolar e reposição de conteúdos do ano anterior.

Será necessário considerar as experiências e produções do ensino remoto, a condições de experimentar novas existências não presenciais na relação do professor com o alunado de ensino e aprendizagem, com base nos

meios tecnológicos, tanto para a oferta de conteúdos quanto para acompanhamento dos estudantes nas atividades ofertadas.

As questões estruturais, principalmente aquelas ligadas ao acesso à internet deverão ser suplantadas por meio de atividades físicas a serem entregues aos estudantes. É importante salientar que as atividades ofertadas no ensino mediado por tecnologias, quer sejam impressas, quer sejam por meio tecnológico, devem ser centradas nos estudantes, promovendo sua autonomia e criticidade e possibilitando a aprendizagem mesmo fora do ambiente escolar.

As estratégias a serem consideradas em relação à reabertura das escolas devem ser consideradas alguns pontos relevantes de grande valia, como: avaliação da disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções; assegurar que a aprendizagem seja retomada e continue da forma mais harmoniosa possível após a interrupção; também construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras.

As intenções e as ações que devem ser executadas tendo em vista o cenário presente, as oportunidades e as ameaças para poder construir e atingir o cenário futuro desejado deve considerar as seguintes fundamentações legais: Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional; Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins – Parecer nº 105/2020, Resolução 01/2020 do Conselho Municipal de Educação, Decreto Municipal 019/2020.

As atividades pedagógicas remotas, adotadas na rede municipal de ensino de Brasilândia do Tocantins/TO, no período de pandemia, estão sendo ofertadas por meio de atividades impressas, livro didático e/ou vídeoaulas via WhatsApp, esta é a forma de trabalho desenvolvido pelos docentes. Contando também com as famílias como forte aliado nas propostas educativas, minimizando o embate da convivência presencial.

Nos acompanhamentos e nos escritos verificou-se que as escolas retribuíram, no quesito contato com os alunos, neste período de isolamento, desenvolvendo relacionamento ofertando apoio e orientações no planejamento

das atividades complementares bem como orientações às famílias/alunos no intuito de assegurar a continuação do ensino aprendizagem.

Sabendo da eficácia do trabalho docente na modalidade presencial, uma vez que o ensino e aprendizagem se consolida por intermédio da intervenção professor/aluno, diga-se que esse período de isolamento social, permitiu a todos que integram a educação o crescimento em novas habilidades por meios de tecnologias que media a sustentação da aprendizagem dos alunos da rede, assegurando o vínculo afetivo entre estes os envolvidos.

Nesse cenário, temos enfrentado algumas situações desafiadoras, como vincular à ausência dos estudantes, mantendo a construção da sua autoestima entre seus familiares no momento que se tornam mediadores da aprendizagem.

Nas dificuldades encontradas nesta época de pandemia, foi desafiador implantar o ensino remoto na rede municipal, partindo para a etapa de planejamento de cumprimento das 800 horas letivas no ano de 2020, conforme Medida Provisória (MP) 934/2020, parecer 05 do CNE e Resolução 01/2020 CME, assegurando os direitos dos alunos de acesso à educação remota.

Tendo como obrigação o cumprimento do ano letivo, este Plano vem descrever dois cenários possíveis, sendo: A) O retorno dos alunos e demais servidores da educação, na modalidade presencial, acompanhado do uso de estratégias de aprendizagem remota; B) Sustentando a modalidade acompanhada de atividades remota, não havendo a possibilidade de retorno presencial dos alunos às unidades escolares.

Com base na literatura sobre cenários pós-crises similares à atual, destacam-se como principais desafios a serem enfrentados intersetorialmente: os impactos emocionais que a situação deve trazer aos alunos e educadores e a elevação dos riscos de abandono e evasão escolar.

Nesta circunstância, quando colocada em prática exigirá um momento de tomada de decisões, ações comumente e integrada, entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

## Capítulo I

### CENÁRIO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

#### PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

As ações citadas neste plano foram elencadas com base nos protocolos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins/TO, onde o retorno às aulas presenciais nas escolas públicas municipais está dependendo do cenário epidemiológico do município e orientações de órgãos superiores.

O protocolo de reabertura é baseado em quatro diretrizes:

1. Orientação e comunicação;
2. Organização dos tempos e espaços;
3. Segurança dos profissionais de educação e dos estudantes;
4. Garantia de direitos de aprendizagem.

#### 1. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Para que as ações da rede se tornem efetivas há a necessidade de realizar comunicação organizada para os diversos públicos que compõem os processos educativos dos estudantes, ou seja, a Secretaria Municipal de Educação de Brasilândia do Tocantins, gestores escolares, professores, familiares e responsáveis e também os próprios alunos. Para isso é fundamental que todos estes atores enviem e recebam as devidas informações de maneira clara de forma a contribuir para um retorno seguro a todos. Assim de configuram as seguintes responsabilidades:

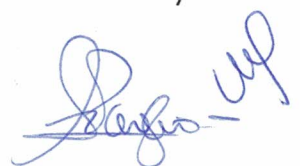
A) Secretaria de educação

- Utilização de meio de comunicação como redes sociais e whatsapp para:

- Informar à população em geral quais são as medidas planejadas para o retorno e quais são os processos e parceiros que contribuem para tomada de decisão;
  - Informar à população em geral a data de retomada das aulas presenciais.
- Reuniões (presenciais) com a gestão das unidades escolares para orientação sobre:
- Procedimentos necessários para a retomada das aulas presenciais nas escolas – formação sobre cuidados sanitários de funcionário, professores e alunos;
- Acompanhamento pedagógico da gestão junto aos professores para finalização do ano letivo.
- Oferta de comunicação gráfica (cartazes, folders, etc.) às escolas a serem distribuídos nos espaços internos, indicando a aqueles que circulam no local cuidados sanitários sobre lavar as mãos, sintomas, etc.
- Oferta de materiais sanitários e de higiene pessoal a todos os alunos e servidores das unidades escolares.

#### B) Gestão escolar

- Reuniões (presenciais) com professores e funcionários para:
- Orientar sobre os cuidados sanitários nas dependências da escola;
  - Procedimentos em caso de aluno que apresente sintomas;
  - Procedimentos em caso de professor ou funcionário apresentar sintomas.
- Envio de comunicados via whatsapp e impressos para familiares sobre:
- Divulgação da data de retorno às atividades escolares presenciais, horários; procedimentos e medidas adotados pela escola para tal;
  - Orientações de cuidados a serem tomados pelos familiares antes de encaminhar a criança à escola;
  - Orientação aos familiares para em casos nos quais a criança apresente sintomas na escola;



- Orientações sobre como ocorrerá o atendimento para familiares neste período, bem como horários estabelecidos para tal;
- Orientação para atualização de dados no cadastro da escola para eventual contato de emergência.

### C) Professores

- Orientação aos familiares e responsáveis para a continuação das atividades remotas de complementação para a carga horária das 800 horas letivas.
- Reuniões e informativo com orientação aos familiares, para esclarecer sobre desenvolvimento das atividades pedagógicas remotas que serão complemento às atividades presenciais.

## 2. ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS

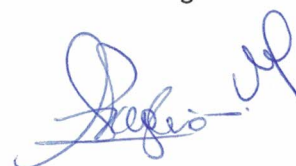
### 2.1. Organização de Protocolos Sanitários, Espaços e Ambientes Pedagógicos

O distanciamento social é uma medida que reduz a interação entre pessoas as quais podem estar infectadas, sem sintomas e sem diagnóstico. É fundamental que cada indivíduo siga rigorosamente as orientações do protocolo de segurança como condição essencial da saúde.

Neste contexto, orienta-se que as escolas municipais deverão avaliar suas capacidades de adequação do ambiente e, com base nas diretrizes, estabelecer o melhor cenário para segurança.

Antes do retorno dos estudantes à escola, as salas de aula devem ser organizadas de modo a respeitar distanciamento mínimo entre as mesas de alunos e professor. Ademais, alguns cuidados devem ser seguidos:

- Estudo do layout das salas de aula e outros locais adequados para o ensino pedagógico;
- Nas áreas disponíveis das instalações e espaços ao ar livre;

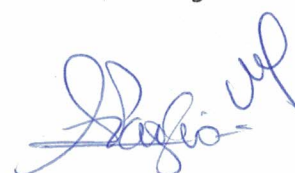




- Ventilar regularmente as instalações (durante o recreio, após o lanche, durante uma mudança de sala de aula, após a limpeza...);
- Garantir o fornecimento permanente de sabão líquido e papel higiênico nos banheiros;
- Fazer a revisão das torneiras e dispositivos de sabão e das tampas das privadas;
- Limitar as passagens na classe, por exemplo, estabelecendo uma direção de circulação dentro da classe que possa ser marcada no chão.
- É obrigatório o uso de máscara pelos funcionários e professores;
- Estudantes a partir da Pré-Escola devem usar máscaras dentro do ambiente escolar, o uso é obrigatório para todos, bem como no transporte, na rua e outros espaços externos da escola;
- A opinião do médico responsável determinará as condições de uso de uma máscara para estudantes com patologias;
- As salas de aula devem ser ventiladas antes da chegada dos estudantes, abrindo janelas por 15 minutos, durante o intervalo, que incluem horários para as refeições e no final do dia;
- Planejar a permissão do aluno para ir ao bebedouro.

O ideal é manter as salas ventiladas e com as janelas abertas, quando isso não for possível, as instalações deverão ser ventiladas com frequência com duração de pelo menos 10 minutos de cada vez. As salas de aula e outras salas ocupadas devem ser obrigatoriamente, ventiladas pela manhã antes da chegada dos estudantes, durante cada recreio, na hora do lanche e à noite durante a limpeza das instalações.

OBS. A secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, se responsabilizará pela sanitização semanalmente dos ambientes internos e externos das escolas, cabendo a Vigilância Sanitária da saúde emitir o relatório para comprovação da sanitização.



## **2.2. Organização das Cozinhas Escolares**

O respeito pelas medidas de distanciamento físico se aplica a todos os contextos e espaços: tempos de trânsito, circulação, distribuição de refeições. Com objetivo de evitar aglomeração de estudantes, sugere-se que o lanche passe a ser feito na sala de aula seguindo as regras higiene. Cuidados necessários:

- Deve ser realizada a limpeza minuciosa do ambiente, equipamentos, componentes, peças e utensílios, a cada troca de turma, turno e/ou alunos;
- Organizar a lavagem das mãos antes e após cada refeição;
- Ao ajudar os estudantes a fazer refeições, garantir que a equipe use máscara e lave as mãos entre cada contato;
- Colocar os resíduos em latas de lixo equipadas com sacos. Esvaziar as latas de lixo diariamente;
- Lembrar com informe oral diário, os gestos de barreira e distanciamento para os estudantes no início de cada refeição, em particular o fato de não compartilhar comida, água, e talheres.

## **2.3. Organização do ambiente dos sanitários**

Os sanitários são ambientes de muita circulação na escola. Por esse motivo, o cuidado com eles deve ser redobrado e seu uso deve ser controlado para evitar aglomerações. Não pode faltar material para higiene.

Seguem os Cuidados:

- Limitar o número de pessoas presentes nos banheiros para respeitar o distanciamento físico;
- Gerenciar o fluxo de estudantes para os banheiros (saída e retorno à sala de aula);
- Ventilar frequentemente as instalações sanitárias e/ou verificar se a ventilação está funcionando corretamente;

- Pedir aos estudantes que lavem as mãos antes e depois de usar o banheiro;
- Supervisionar a lavagem das mãos depois de ir ao banheiro de acordo com a equipe presente;
- Certificar-se de que as instalações sanitárias permitam que estudantes e funcionários lavem as mãos o tempo todo (água e sabão líquido);
- Garantir o fornecimento de consumíveis de uso nos banheiros durante o dia (sabonete líquido, papel higiênico, etc.);
- Orientar os estudantes a fechar a tampa da privada antes de acionar a válvula da descarga, evitando a formação de aerossóis e contaminação do ambiente;
- Garantir uma limpeza diária completa e desinfecção regular de superfícies frequentemente tocadas;
- Garantir o descarte de latas de lixo sempre que necessário e pelo menos a cada turno.

#### **2.4. Organização do ambiente das salas de reuniões / salas dos professores / espaços coletivos onde circulam os adultos**

Antes do retorno das aulas, os servidores farão o teste para o COVID-19. Todos os servidores também precisam cuidar das regras de distanciamento para evitar contato físico próximo e possível contágio. O uso de máscaras é obrigatório.

\*Importante atentar-se para:

- Usar assentos com pelo menos 1,5 (um metro e meio) de distância e evitar sentar frente a frente;
- Limpar e desinfetar o ambiente antes e depois de uma reunião, não deixar nenhum objeto ou desinfetá-lo antes do uso;
- Ventilar regularmente ou garantir que a ventilação funcione corretamente;

- Bloquear as portas na posição aberta (para refrescar o ar e evitar vários contatos da maçaneta);
- Permanecer com o álcool gel sobre a mesa, especialmente se houver troca de documentos em papel;
- Garantir a desinfecção regular dos equipamentos coletivos (impressoras, fotocopiadoras, telefones etc.)

## **2.5. Na entrada na escola**

- Colocar uma ou mais pessoas na(s) entrada(s) do estabelecimento para orientar a chegada dos estudantes e o fluxo de pessoas no momento da entrada.
- Deverá ser feita a demarcação do espaço na entrada da instituição (área interna e externa), diante dos banheiros e dos bebedouros, respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio);
- A Unidade de Ensino deve organizar um cronograma de atendimento aos alunos na chegada e no término das aulas a fim de evitar aglomerações em frente à instituição;
- Aferir, obrigatoriamente, na entrada da unidade de ensino, a temperatura corporal do aluno com termômetro infravermelho, a fim de evitar a entrada de aluno com sintoma febril;
- Alunos com temperatura corporal acima de 37,5° (trinta e sete graus e meio) deverão ser encaminhados de volta para sua residência com orientações para que a família procure assistência médica, sendo que só poderá retornar à escola/creche com liberação do profissional da saúde, por escrito;
- Os alunos deverão entrar na instituição e se dirigir diretamente para sala de aula, após a higienização das mãos;
- Usar uma máscara e solução de álcool gel disponível, sempre com os adultos;

- A escola deve manter um suprimento de máscaras de emergência para o caso de necessidade de entrada extraordinária de pessoas de fora do corpo de funcionários;
- Alunos que tiverem problemas respiratórios, de imunidade, doença crônica, ou que residam com algum familiar que tenham esses problemas, não deverão frequentar as aulas presenciais;
- Não será permitida a entrada, no interior da unidade de ensino, de alunos com sintomas gripais (tosse, febre, coriza nasal, dor de garganta, dificuldade para respirar) e indícios de qualquer outro tipo de infecção;
- Manter o distanciamento físico na fila de entrada por todos os meios possíveis (sinais, marcação de solo, fita adesiva, barreira) em estreita colaboração entre a escola e a comunidade;
- Manter as portas de entrada (porta e portão) abertas durante a recepção (na medida do possível por questões de segurança) para limitar os pontos de contato;
- Controlar o acesso à escola de todos os visitantes (familiares, pais, outros cuidadores) e favorecer o acompanhamento de pequenos grupos de estudantes até a classe por um representante da escola;
- Organizar a lavagem das mãos (água e sabão com uma secagem cuidadosa, de preferência com uma toalha de papel descartável). A lavagem das mãos pode assumir a forma de atividades (música, design gráfico, vídeo explicativo). O uso de uma solução de álcool gel, sob a supervisão de um adulto, pode ser considerado, de acordo com a idade das crianças;
- Garantir acesso direto à sala de aula (após lavar as mãos) sem interrupção no retorno do intervalo ou em outra área de espera coletiva.

### **2.5.1. No início e durante as aulas**

Garanta a conformidade com o método de distanciamento físico;

- Abrir janelas para ventilação;

- Verificar o layout correto da classe, respeitando o distanciamento físico;
- Verificar o isolamento de armários e estantes coletivos;
- Os alunos devem trazer apenas os materiais necessários para a aula e que seu uso seja individual, sem empréstimos;
- Cada aluno deverá trazer sua garrafa de água ou copo, também devem trazer uma toalhinha de mão;
- Não será permitido levar brinquedos para a instituição, nem permitido compartilhamento dos existentes na escola;
- Verificar se não há troca de itens pessoais;
- Verificar se os materiais educacionais foram desinfetados e não os compartilhar entre os estudantes;
- Caso o estudante precise sair para ir ao banheiro, garantir a lavagem das mãos novamente na volta à classe.

### **2.5.2. Final da Aula**

A liberação dos alunos deverá ser de forma gradativa e por turma, conforme horário estabelecido, a fim de evitar aglomerações. Será necessário:

- Guiar o grupo respeitando o distanciamento físico e a direção do tráfego;
- A escola deve definir fluxos desenhados para entrada e saída, evitando aglomerações;
- Favorecer o tráfego de mão única, caso contrário definir uma direção prioritária;
- Verificar se os corredores estão livres em direção à saída;
- Orientar o grupo para respeitar o distanciamento físico todos os dias;
- Limitar as travessias definindo as áreas de espera adaptadas para respeitar o distanciamento físico;

IMPORTANTE pensar nas portas que podem ser mantidas na posição aberta para evitar pontos de contato.

### **2.5.3. No Horário de Intervalo**

O período do recreio deverá ser constantemente monitorado de modo a evitar aglomerações:

- Evitar travessias de classe e de estudantes;
- Adaptar e reduzir o tempo de recreação de acordo com o número de funcionários;
- Organizar horários e definir os procedimentos para o início e o fim da recreação;
- Organizar as partidas e retorno às aulas em grupos adequados para permitir um melhor controle do distanciamento físico;
- Adaptar o monitoramento do trabalho no intervalo;
- Garantir a conformidade com os métodos de barreira e o distanciamento físico em jogos ao ar livre;
- Não permitir o uso de jogos de contato e de bola, e tudo o que envolva a troca de objetos, bem como estruturas de jogos cujas superfícies de contato não possam ser desinfetadas;
- Isolar jogos e instalações externas que envolvam o contato coletivo de objetos e superfícies;
- Não permitir o fornecimento e o uso de brinquedos coletivos;
- Propor jogos e atividades que permitam o respeito por métodos de barreira e distanciamento físico (favorecer atividades não direcionadas que limitem a interação entre os estudantes);
- Organizar a lavagem correta das mãos e favorecer o uso de álcool 70%, sob controle rigoroso de um adulto, pode ser considerado antes de retornar para sala.

#### **2.5.4. Antes do Intervalo:**

- Verificar constantemente a consistência do planejamento da recreação;
- Verificar se não há nenhum grupo no pátio e nos corredores antes de sair da sala de aula;
- Verificar o isolamento de instalações e jogos ao ar livre ou se a desinfecção é eficaz.

#### **2.5.4.1 Durante o Intervalo**

- Uso de máscara para o pessoal docente e outros funcionários;
- Garantir a conformidade com os métodos de barreira e o distanciamento físico;
- Verificar se nenhum item pessoal é trocado;
- Manter dois ou mais servidores de monitoramento para garantir a conformidade com relação aos métodos de barreira e distanciamento físico.

### **3.PRÁTICA DE SEGURANÇA**

As normas de distanciamento físico mínimo de um 1,5m entre os atores da escola devem ser aplicadas permanentemente, em qualquer lugar e por todos. Estas são as medidas de prevenção individual mais eficaz atualmente contra a propagação do vírus.

A direção da escola deve notificar as autoridades de saúde pública em caso positivo de Covid-19 entre alunos ou funcionários.

#### **3.1. Recomendações para atividades esportivas**

Limite a prática apenas às atividades físicas de baixa intensidade se o distanciamento físico específico para atividades esportivas não for possível.

A distância devem ser de 5 metros para caminhada rápida e 10 metros para corrida. Não serão permitidos jogos de bola e jogos de contato e o uso de equipamentos esportivos que possam ser manipulados por todos.



A prioridade serão as atividades esportivas individuais que permitam preservar a distância física.

### **3.2. Recomendações para pessoal de fora da unidade educacional**

Nenhum indivíduo adentrará a escola sem aferir a temperatura corporal e está usando máscara. Será necessário manter na recepção dispensador de álcool gel, para que o pessoal externo possa desinfetar as mãos após a abertura / fechamento das portas ou manuseio de objetos. Esse dispensador de álcool gel deverá estar fora do alcance dos estudantes.

### **3.3. Recomendações para agente de manutenção técnica**

Toda manutenção, seja com agentes externos ou internos, deverá prever:

- Uso de ferramentas individuais;
- Evitar compartilhar ferramentas e favorecer a alocação individual de caixas de ferramentas. Se isso não for possível, limpar antes e após cada uso com desinfetantes adequados;
- Manter outras pessoas a mais de um metro e meio de distância;
- Limpar a estação de trabalho pelo técnico no início e no final do serviço com desinfetantes adequados;
- Fornecer soluções de álcool gel ou um ponto de água com sabão e toalhas descartáveis;
- Lavar as mãos, mesmo que luvas sejam usadas. Será imprescindível reavaliar os riscos, levando em consideração o contexto atual, para cada intervenção de manutenção que apresenta riscos particulares de contaminação.

### **3.4. Protocolo de Atendimento ao Estudante com sintoma**

Visando a segurança do retorno às aulas semipresenciais ou presenciais, orienta-se que pais ou cuidadores observem as condições de saúde do filho antes de sair para a escola lembrando-os sobre a

responsabilidade de cada um na segurança de todos. Se houver dor no corpo, tosse, dor abdominal, diarreia, dor no peito, manchas pelo corpo ou febre (37,5° C ou superior), a criança não entrará na escola.

Se um ou mais sintomas ocorrerem em um estudante (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, distúrbios digestivos, sensação de febre, etc.), este deverá ser isolado de imediato em sala dedicada, aguardar até que o pai ou responsável seja comunicado para busca-lo respeitando os métodos de barreira e orientar a família procurar o serviço de saúde. O estudante poderá retornar a escola somente após liberação médica.

- No caso de um teste positivo para SARS-CoV-2 (COVID-19):

1-A família pode ser acompanhada na avaliação do risco de transmissão intrafamiliar pelas autoridades de saúde para determinar qual é a estratégia de isolamento mais adequada, considerando o contexto.

2-A limpeza e desinfecção completa das instalações e objetos ocupados pelo estudante deverão ser realizadas de imediato pela escola.

3-Orientar funcionários e pais de estudantes que puderam ter entrado em contato com o estudante doente, de acordo com o plano de comunicação definido pela escola.

### **3.5. Protocolo de Atendimento ao Servidor com sintomas**

Antes do retorno as atividades pedagógicas presenciais, todos os servidores passarão pelo teste da Covid-19.

- No caso de um ou mais sintomas sugestivos em um adulto, o que fazer:

1-Isolamento imediato do adulto na sala destinada, se o retorno para casa não for imediatamente possível o cumprimento imperativo dos métodos de barreira devem ser observados. Em caso de dúvida, entre em contato com serviços de saúde;

2-Lembrete de o procedimento a seguir: evite contato com os demais colegas, alunos e procure o serviço de saúde;

3-A limpeza completa da sala onde a pessoa foi isolada deverá ser realizada após um intervalo de 4 horas.

- No caso de um teste positivo para SARS-CoV-2 (COVID-19):

1- Informações aos serviços de vigilância que abordam sem demora as autoridades de saúde e a autoridade local;

2-A pessoa é apoiada na avaliação do risco de transmissão intrafamiliar pelas autoridades de saúde para determinar qual é a estratégia de isolamento mais adequada, dado o contexto;

3- Informações para funcionários e pais de estudantes que puderam entrar em contato com o adulto doente de acordo com o plano de comunicação definido pela escola.

4- Limpeza e desinfecção completa das instalações e objetos ocupados potencialmente afetados pelo adulto. (via quaternário de amônia ou produtos similares) dos ambientes internos e externos da escola.

### **3.6. Boas Práticas de Higiene das Mãos**

Orienta-se que as escolas primem pela postura de higienização das mãos, haja vista que a mesma consiste em lavar todas as partes da mão com água e sabão por pelo menos 20 segundos, com uma secagem cuidadosa, se possível, usando uma toalha de papel descartável. Toalhas para uso coletivo devem ser evitadas. Caso contrário, o uso de uma solução de álcool gel pode ser considerado, inclusive na ausência de acesso imediato a um ponto de água. Para o mais jovem, o uso do álcool gel deve ser realizado sob a supervisão de um adulto. Muito cuidado com álcool gel, pois o uso inadequado pode levar à intoxicação em crianças, e lesão de córnea se a mão embebida em álcool for levada aos olhos.

A lavagem das mãos deve ser realizada, no mínimo:

- Após a chegada à escola, de preferência em pia na entrada, supervisionado por colaborador da escola;
- Antes de voltar para a aula, principalmente após o recreio;

- Antes e depois do lanche;
- Antes de ir ao banheiro e depois de usá-lo;
- Depois de assuar o nariz, tossir, e espirrar.

### **3.7. Atividades culturais / Eventos Escolares**

Não haverá eventos escolares para evitar aglomerações, bem como o funcionamento da biblioteca e sala de informática neste período estará suspenso até que se normalize a situação e seja seguro o manuseio dos livros e computadores.

### **3.8 - Protocolo de Transporte Escolar**

Na retomada das aulas pós-pandemia, deve-se tomar os seguintes cuidados no âmbito do transporte escolar.

Orientações para os motoristas

- Orientar motoristas e estudantes sobre medidas de higiene, como, cobrir a boca com a parte interna do braço ao tossir, higienizar as mãos, não mudar de lugar durante a viagem, manter o distanciamento físico;
- Levar álcool 70% nos veículos e garantir a aplicação de cada estudante, no mínimo, no início e no final da viagem;
- Estabelecer uma rotina de limpeza e desinfecção entre viagens que contemple a cabine do motorista e assentos dos estudantes e superfícies tocadas com frequência (maçanetas, corrimões, barras, alças de apoio etc.);
- Manter os ambientes ventilados, evitando circular com janelas fechadas;
- Registrar as viagens realizadas para potenciais controles de infecção e medidas de quarentena;
- Adotar o uso de máscara para motoristas e estudantes da rede municipal de ensino;

- Limitar a ocupação dos veículos com demarcação dos assentos liberados para uso;
- Medir temperatura de todos os alunos ao entrar no transporte escolar;
- Evitar aglomeração dos estudantes no momento de entrada no veículo na viagem de retorno para suas residências.

### **3.9. Protocolo de Alimentação Escolar**

As escolas devem manter alimentação saudável e variada estabelecidos nos cardápios definidos pela nutricionista da SEMED. Assim como restringir de forma rigorosa a entrada de alimentos e embalagens trazidos pelos estudantes, evitando a contaminação e incentivando ainda mais o consumo da alimentação escolar. Além das seguintes orientações:

- Garantir a ventilação do ambiente durante os momentos de preparo e distribuição da refeição;
- Para limpeza das mesas e cadeiras, seguir rigorosamente as orientações técnicas e protocolos de higiene da Vigilância Sanitária;
- Orientar e cuidar para que os estudantes não compartilhem copos ou canecas, talheres e alimentos;
- Orientar os adultos designados para acompanhar os momentos de refeição a não manipular acessórios pessoais como brincos, colares, anéis, relógios e especialmente celulares;
- Restringir o acesso a bebedouros coletivos, utilizar copos ou canecas individuais para o consumo de água;
- Restringir a entrada de pessoas na cozinha sem a paramentação e higienização adequada;

## **4. GARANTIA DE DIREITOS DE APRENDIZAGEM**

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, na primeira semana de aula, os estudantes receberão informações sobre protocolos de segurança e procedimentos gerais na volta as aulas. Isso será adaptado à idade dos estudantes (design gráfico, vídeo explicativo, música, representação da distância de um metro, etc.). Essa ação será repetida o quanto for necessária para que a implementação das prescrições se torne um ritual.

Atenção especial será dada aos estudantes com deficiência, para permitir que aprendam sobre os protocolos de saúde, utilizando recursos diferenciados.

Orienta-se que as escolas providenciem um planejamento voltado ao apoio psicológico aos estudantes, ações como encontros e rodas de conversa de acolhimento e diálogo sobre as questões relacionadas à vulnerabilidade, a angústia, o medo, a dor pela perda, em parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social.

As atividades com os educadores serão permanentes e sistemáticas e se darão no trabalho de acompanhamento realizado pelo CRAS, tanto no que se refere aos aspectos relativos a acolher as necessidades socioemocionais dos estudantes, bem como caminhar em parceria com as equipes escolares na construção de propostas de equiparação das oportunidades de aprendizagem.

O processo de aprendizagem em casa continua com atividades complementares mesmo depois do retorno das aulas, sendo necessário o reforço escolar presencial para alunos com maior dificuldade.

#### **4.1. Recuperação das aprendizagens**

Para garantir a aprendizagem, é essencial pensar em estratégias variadas, que devem ser adotadas durante todo o ano. A recuperação é a oportunidade de retomar às principais necessidades apresentadas pelos alunos. Sugere-se então que a equipe de coordenação realize um acompanhamento individualizado, bem como o registro sistemático dos avanços de cada um, com vista a alcançar com esse esforço extra, o objetivo traçado.

Há necessidade de um diálogo constante entre o professor regente de turma, o professor de reforço escolar e o coordenador pedagógico.

O trabalho com a coordenação pedagógica será determinante para garantir aspectos operacionais como o local adequado às aulas de reforço, a cumplicidade de planejamento entre professor regente e professor de reforço bem como servirá de suporte na análise do caminho escolhido se está correto ou se é necessário outro direcionamento. A análise feita por toda a equipe escolar ainda colabora para definir quais estudantes devem ser incluídos na recuperação ou ser dispensados dela.

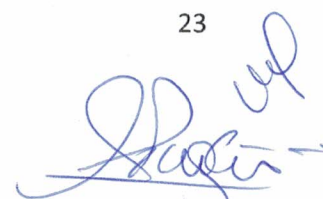
#### **4.2– Formação de docentes**

Neste período de distanciamento, o diálogo com as equipes gestora e docentes é fundamental para que elas se sintam acolhidas nas dificuldades relacionadas ao “novo normal” do processo ensino-aprendizagem, à organização didática considerando as diferenças que se configuraram e, também, às inseguranças que o retorno trará referente à pandemia.

Neste sentido, a equipe de psicólogo e assistente social da SEMED desenvolverá ações voltadas ao apoio psicológico e assistencial aos servidores e alunos, ações como encontros de formação, atendimento individual, roda de conversa, acolhimento e diálogo sobre as questões relacionadas ao acompanhamento pedagógico, à vulnerabilidade, a angústia, o medo, a dor pela perda de alguém, em parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para o Ciclo de Alfabetização, tem-se o desafio de formar os professores para garantir a consolidação da alfabetização até o 3º ano, o que significa desenvolver, em um contexto de letramento, a aprendizagem da escrita, o desenvolvimento de habilidades de uso da leitura e da escrita nas práticas sociais que envolvem a língua escrita, e de atitudes de caráter prático em relação a esse aprendizado.

Movimento similar será realizado com os professores e gestores escolares por meio da proposição de formações e pautas formativas voltadas para atuação deles para a recuperação da aprendizagem dos estudantes que



estiveram em maior vulnerabilidade e distanciamento das expectativas de aprendizagens esperadas. Além de garantir a disponibilidade para as formações online e acompanhamento de lives oferecidas pelos órgãos superiores.

#### **4.3. Período de retorno dos professores**

No período de retorno presencial das aulas o professor deverá usar Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida); Protetor facial (face shield) se necessário; Frasco individual de álcool em gel/álcool 70% em sua sala.

Serão trabalhados dois focos de objeto de trabalho: Roda de conversa sobre os protocolos de saúde realizados pela Secretaria de Saúde e a Recuperação da aprendizagem para garantia dos direitos do estudante da Rede Municipal de Ensino.

A primeira semana do retorno dos educadores será destinada ao planejamento das ações de acolhimento aos estudantes, pautadas na formação e nos materiais disponibilizados pela equipe de coordenação pedagógica, pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS, além das orientações e ações realizadas pela escola para a retomada da rotina de aulas presenciais, para elaboração da avaliação diagnóstica, dos planejamentos e planos de aulas, pautados, inicialmente, na recuperação das aprendizagens.

São ações necessárias: Reuniões de reorganização escolar e organização do espaço escolar, conforme previsão de cronograma de retorno presencial, atendidos os critérios estabelecidos no Plano de Retorno da Secretaria Municipal de Educação de Brasilândia do Tocantins.

\*Os servidores que declararem doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, asma, diabetes, hipertensões e outras afecções que deprimam o sistema imunológico, deverão solicitar dispensa do retorno presencial via formulário para requerimentos diversos no Setor de Recursos Humanos da SEMED, acompanhados de exames originais recentes e fotocópias com

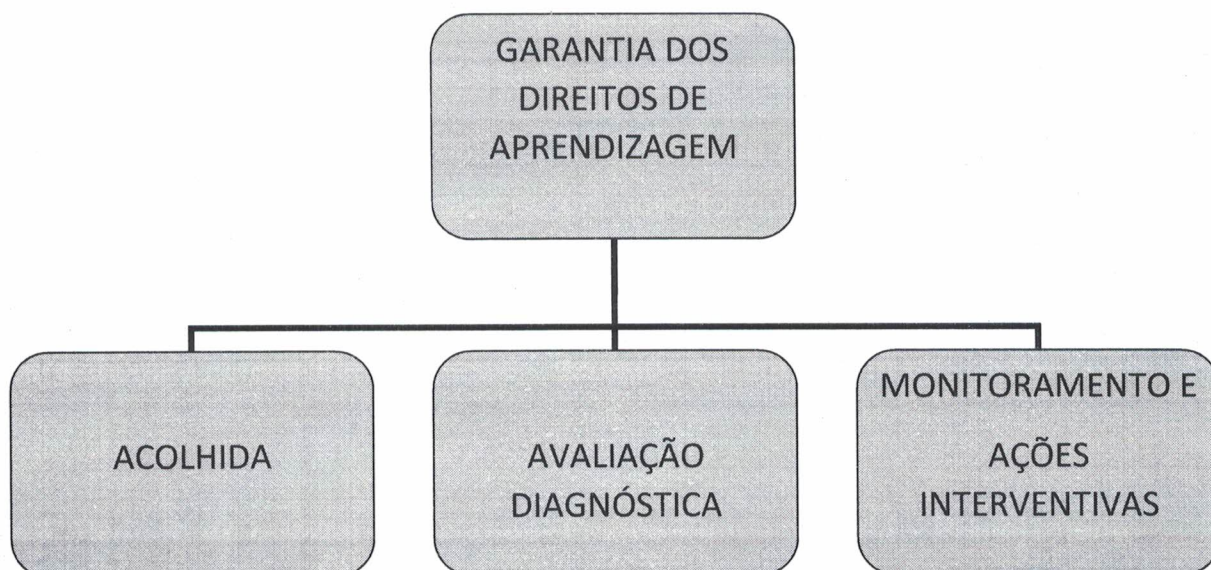


comprovações médicas das condições clínicas declaradas e aguardar resposta no prazo de cinco (5) dias a contar da data de entrega dos documentos.

Será analisada, pela equipe da SEMED, a possibilidade do exercício da função em Sistema de Home Office/teletrabalho aos servidores que declararem (via formulário para requerimentos diversos) se comprovados problemas de saúde terá direito reservado, e a duração será de acordo com o previsto no Art. 1º, e §§ 2 e 3 da Lei 13.979, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde, quanto a duração da situação de emergência de saúde pública, não podendo ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

O servidor deverá apresentar documento de comprovação médica (laudo) a cada ano acompanhado de um novo formulário de requerimento na SEMED, além de encaminhar relatório das horas trabalhadas e atividades realizadas Home Office para coordenação da escola a fim de comprovar sua carga horária mensal até que passe o período pandêmico.

#### **4.5. Período de retorno dos alunos- Ensino Fundamental I – Planejamento das Ações**



**Semana 1** – acolhimento e planejamento da nova rotina de estudos com os estudantes.

**Semana 2 a 4** – aplicação de avaliação diagnóstica com foco na identificação das dificuldades do alunado.

**Semanas seguintes:** reestruturação da rotina semanal com mesclagem de recuperação presencial contínua e consolidação do currículo do ano.

**Recuperação presencial** para os estudantes com muita dificuldade de aprendizagem, com uso de atividades complementares remotas e/ou tecnologia para os demais.

#### **4.5. Ação com familiares**

A escola deverá organizar reuniões presenciais, via aplicativo ou outros meios digitais com os pais ou responsáveis – para apresentação das propostas de retorno e, dependendo da viabilidade de cada escola, do compartilhamento do “novo formato de aulas”.

Será dada continuidade à comunicação com os pais e responsáveis reforçando os protocolos de limpeza e proteção à saúde, adotados na unidade escolar, bem como será transmitida a reorganização da rotina de seu filho, para certificá-los da segurança e acompanhamento que será oferecido.

A estreita comunicação da escola com os familiares vai combater o afastamento do educando de suas atividades escolares durante o cenário pandêmico e precaver uma possível evasão escolar.

**IMPORTANTE:** Os pais ou responsáveis que optarem por não mandar os filhos para a escola durante a pandemia, deverão assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo com o recebimento, a realização, o acompanhamento e a devolução das atividades remotas a serem realizadas pelo aluno dentro do prazo estipulado.

#### **4.5. Período de retorno dos alunos da Educação Infantil – Planejamento das Ações**

Na Educação Infantil, o desafio se amplia com a dúvida de como garantir a implementação dos protocolos e cuidados entre crianças pequenas e do receio de uma potencial “contaminação silenciosa” no retorno.

É na Educação Infantil onde concentra-se os principais desafios da etapa no planejamento de uma volta segura não apenas para as crianças, mas para os educadores e funcionários da escola.

Pedagogicamente, a volta dos pequenos também traz uma entrave: os protocolos de distanciamento entram em choque com os eixos estruturantes previstos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que são baseados em interações e na brincadeira. É por meio das experiências de interações com o entorno e com os outros que os bebês e crianças pequenas aprendem e se desenvolvem.

A dificuldade de aplicar protocolos de distanciamento na Educação Infantil e a preocupação em relação a uma possível contaminação silenciosa contribuem para o temor de educadores, profissionais de Educação e famílias sobre um possível retorno presencial da etapa de ensino.

É considerado mais seguro que as crianças da pré-escola retornem primeiro às atividades semipresenciais/presenciais, atendendo a duas questões centrais: recomendações de médicos apontam que, quanto mais velha a criança, maior a maturidade do sistema imunológico; e a legislação educacional traz obrigações de calendário para a pré-escola, etapa obrigatória, diferentemente da creche que é uma opção das famílias.

Neste sentido, não seria recomendável o retorno de crianças menores de 3 anos de idade enquanto a população não estiver imunizada e a disseminação do vírus controlada, mas, se o pai ou responsável concordar com o retorno das aulas presenciais no diagnóstico realizado pela escola, este assinará um termo de responsabilidade e o aluno poderá ser atendido com capacidade de 30% da turma pelo professor/assistente devidamente equipado com proteção necessária para segurança da criança. As atividades remotas continuarão serem realizadas através de vídeos interativos com as famílias,

contos, musicas, brincadeiras que estimulem a criança nesta fase de desenvolvimento.

Para o retorno semipresencial/presencial das crianças de 4 e 5 anos deverá ser discutido entre os profissionais da Educação Infantil sobre a melhor forma de acontecer o rodízio das crianças, que poderá ser em horário parcial, semana sim, semana não ou escalonado com apenas 50% dos alunos de cada turma, reorganizando o horário de atendimento desde de que não prejudique a carga horaria mínima destinada ao cumprimento do ano letivo para a educação infantil.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este documento trouxe as diretrizes e orientações que devem ser consideradas pelas escolas da rede municipal de ensino de Brasilândia do Tocantins-TO. Entretanto, elas não se esgotam em si mesmas, podendo receber atualização contínua, em conformidade às normativas, orientações nacionais e municipais. Cada Unidade Escolar poderá identificar medidas específicas que deverá implementar em virtude das suas particularidades ou simplesmente porque não se conseguiu neste documento alcançar todas as medidas necessárias e nem todas as diretrizes e orientações, pois tudo é muito novo.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação estará à disposição para dirimir dúvidas e/ou encontrar soluções conjuntamente com todas as escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino.

Vivencia-se um momento difícil, incomum. As diretrizes, orientações, medidas e recomendações são frutos de possíveis soluções que estão sendo também experimentadas. Há a viabilidade de equívocos, todavia é possível também, com diálogo e colaboração, o surgimento soluções que melhor lidam com as dificuldades que poderão aparecer quando do retorno às atividades laborais presenciais.

Deve-se observar, sempre o comportamento da pandemia, recorrer aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, para prudentemente, reorganizar as rotas a seguir, caso seja necessário, pois antes de tudo deve-se priorizar a Vida.

Brasilândia do Tocantins- TO, fevereiro de 2021.

**NEIDE MARIA NUNES**

Secretária Municipal de Educação

*Neide Maria Nunes*  
Secretária Mul. de Educação  
Portaria nº 002/2021

**SUSY MÔNICA PAGLIARINI**

Coordenadora da Comissão Local de Segurança em Saúde e Prevenção ao  
Covid-19